

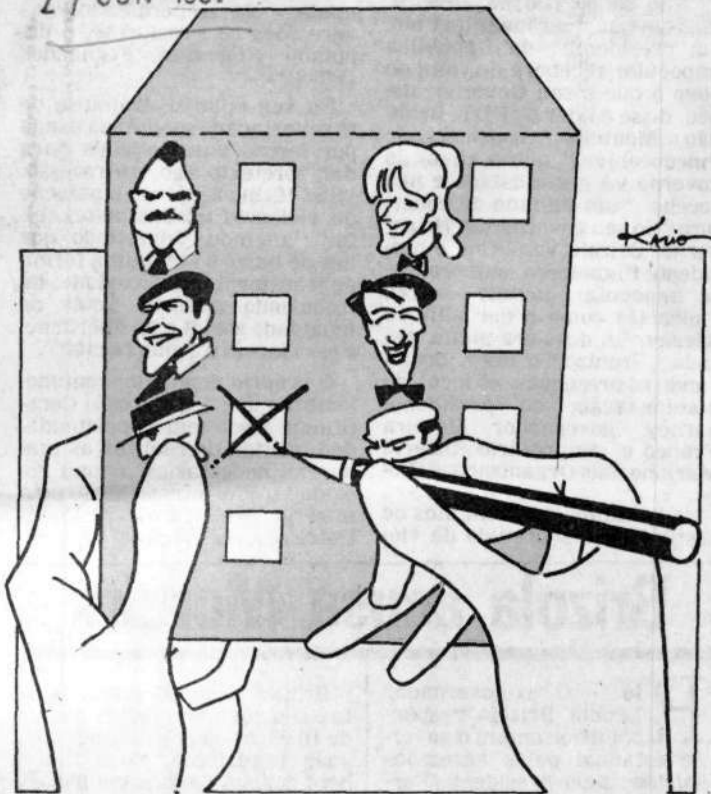
Aue

Vestibular da autonomia

CORREIO IMPEDICTO QUINTAS

p 4

27 JUN 1987



O vestibular da autonomia, para o ingresso do Distrito Federal no loteamento partidário do poder, está com as suas provas marcadas para o exame final a ter lugar em julho. A administração da Capital da República vai estrear o regime do comodato. Colocam-se, de um lado, o governador José Aparecido e do outro o latifúndio eleitoral da Aliança Democrática, com o PMDB e o PFL, como inimigos cordiais, tentando uma convivência vicinal de tolerância mútua, porém de divergências indisfarçáveis.

Quem será que, nesse enganoso formal de partilha de uma herança mal nascida e de linha sucessória artificialmente levantada?

Quem será nomeado, e em nome de quem, e por que méritos ou qualificações para responder por uma Secretaria do Estado ou uma empresa de serviços públicos?

As eleições de 15 de novembro último não se realizaram com a finalidade de transformar a Capital da República numa paróquia de interior, voltada para objetivos menores nas diretrizes gerais de sua ordenação administrativa e nas formulações de seu programa de consolidação.

Aqui estão sediados os Três Poderes da República e o Corpo Diplomático acreditado em nosso País, fixando uma linha de prerrogativas específica que não pode ser subestimada e nem desconhecida nas provas de habilitação a que se submetem os indicados para exercer funções de gerenciamiento superior na hierarquia do GDF. As afinidades com as idéias peemedebistas ou pefelistas são necessárias, mas não suficientes. O primordial é a competência profissional e a experiência consagradora em missões anteriores. A emboadura é de homem de Estado e não de filiado partidário.

Mesmo que tenha prestado bons serviços na caça aos votos ou tenha sido frustrado em seus projetos eleitorais, com uma derrota nas urnas a ser compensada com um lote de esquina na Chácara da Aliança Democrática. Essa exigência é tanto mais expressiva quanto mais são reconhecidos e proclamados os deveres e responsabilidades daqueles que vierem a ingressar nas posições de relevo do organograma do poder, liberados do condicionamento básico da livre escolha, de responsabilidade do Chefe do Executivo. O compromisso maior é com o interesse público que no caso do Distrito Federal passa a ter um fator dominante que exclui o apadrinhamento, a gratidão, o nepotismo e a precedência

individualista, cedendo vez, irremediavelmente, a um procedimento ético de perfis inequívoco em seu determinismo.

Não se escolherá um secretário de Governo ou de Finanças para engajá-los num processo de favorecimento fiscal. Muito ao contrário, ele terá missão de urgência para consolidar usos e fontes de recursos orçamentários que proporcionem uma lei de meios equilibrada e apta para dar cobertura e sustentação aos gastos de custeio e de investimentos indispensáveis a uma programação de governo estável e de bom desempenho.

O mesmo acontecerá com a Secretaria de Viação e Obras ou com as Secretarias

de Educação e de Saúde, com extensão para a administração descentralizada da CEB, da Caesb, da Novacap e da Terracap, cada qual seletivamente voltada para o setor que lhe cumpre orientar. A precedência é do interesse comum e não de fundamento partidário.

Os entendimentos para essa participação política do PMDB e do PFL na administração do GDF, por isso mesmo, serão extremamente críticos. Quer da parte de quem irá indicar nomes, quer do lado do governador que irá aceitá-los, para, afinal, ser o responsável principal, tanto pelos erros quanto pelos acertos dos novos quadros executivos. Um quebra-cabeça de complexa harmonização.

O Chefe do Executivo do DF tem as vertentes do poder originárias na escolha pessoal do Presidente da República. Os seus auxiliares futuros terão outras origens, embora possam identificar-se politicamente, em função do PMDB, sem contudo levar essa comunhão para as prumadas do PFL. A concordância é de estruturação duvidosa em sua autenticidade e de consistência pouco confiável em sua durabilidade.

O vestibular, como se vê, não será de múltipla escolha. Muito ao contrário, as arguições serão seletivas e dentro de um formalismo restrito a provas e títulos, com as pontuações sendo levantadas não apenas por crachás partidários, mas sim — principal e especificamente — por créditos confiáveis e de fé indesmentível, contabilizados numa vida pregressa, rica em seus atributos e generosa em seus resultados.

Estão abertas as matrículas. Quem se habilita para a docência e discência dos quadros preparatórios para a autonomia política do Distrito Federal?